



**PORTARIA Nº 331/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 1201016/2021**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder aos servidores deste Município **Riley Macena de Lima, Leilda Maria da Silva e Karina de Oliveira Costa Silva**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de **R\$ 40,00** (quarenta reais), para cada servidor. Para custear as despesas com viagem a cidade de Arapiraca - AL, no dia 02 de dezembro do corrente, para participarem do Projeto Rota da Merenda Legal.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 01 dia do mês de dezembro de 2021.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 01 de dezembro de 2021.

*Prefeitura Municipal de Boca da Mata*

**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete